Partido Humanista da Solidariedade (PHS) Estadual e outro. Advogados: Wederson Advíncula Siqueira e outros. Decisão: O Tribunal, por unanimidade, negou provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Relator. Votaram com o Relator os Ministros Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, Sérgio Banhos, Luís Roberto Barroso e Rosa Weber (Presidente). Composição: Ministra Rosa Weber (Presidente) e Ministros Luís Roberto Barroso, Edson Fachin, Og Fernandes, Luis Felipe Salomão, Tarcisio Vieira de Carvalho Neto e Sérgio Banhos.

#### NOTA DE PESAR

O Senhor Ministro Og Fernandes: Senhora Presidente, desculpe a interrupção, mas apenas para fazer um registro de pesar pelo falecimento hoje de um ex-integrante desta Casa. Faleceu hoje, em Brasília, o Ministro Evandro Gueiros Leite, que foi partícipe aqui, participante do TSE até os idos de 1983, foi Corregedor Eleitoral. Impossível fazer um relato singelo da vida do Ministro Evandro Gueiros Leite, 99 anos. Eu digo, singelamente, de que foi Advogado, foi Professor, Juiz de Tribunal Federal, iniciou a sua carreira na Justiça Federal, no Rio de Janeiro, posteriormente integrou o Tribunal Federal de Recursos. Foi fundamental na construção do modelo dos Tribunais Regionais Federais hoje existentes, porque teve, em primeiro lugar, uma participação muita ativa na Constituinte de 1988 e dela saiu com o encargo, pelo fato histórico de ter sido o primeiro Presidente do STJ, de construir uma alternativa ou alguma organização para implantação dos cinco Tribunais Regionais Federais. Quando se aposentou, o Ministro Gueiros Leite tinha o hábito de, aqui em Brasília, na sua quadra, plantar cajueiros e mangueira, um hábito de pernambucano ele era do Agreste Pernambucano - e plantava mangueira e, como disse, cajueiros, hoje ele colhe a nossa saudade. Quero, então, fazer esse registro a Vossa Excelência e aos demais integrantes desta Corte.

A Senhora Ministra Rosa Weber (Presidente): Ministro Og, eu agradeço a Vossa Excelência, não tínhamos notícia. Foi hoje o falecimento?

O Senhor Ministro Og Fernandes: Foi. Aqui em Brasília.

A Senhora Ministra Rosa Weber: E faço minhas as suas palavras e vamos encaminhar à família enlutada os pêsames do Tribunal Superior Eleitoral. E tudo quanto aqui foi dito, naturalmente, passa a integrar os registros da Corte com relação à figura, já agora saudosa e querida, do Ministro Evandro Gueiros Leite.

O Senhor Ministro Og Fernande	s: Obrigado, Presidente.
Nada mais havendo a tratar, fo	oi encerrada a sessão às vinte e duas horas e quarenta e cinco
minutos, e eu,	, Victor de Souto Pereira, Secretário, lavrei a presente ata, que va
assinada pela Senhora Ministra Presidente deste Tribunal.	

Ministra Rosa Weber	
Presidente	

## ATOS DO DIRETOR-GERAL

### **PORTARIA**

## PORTARIA TSE Nº 838 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

Portaria TSE nº 838 de 23 de novembro de 2020.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Serviços Gráficos, da Coordenadoria de Editoração e Publicações, da Secretaria de Gestão da Informação, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:
- I George Henrique de Souza Coelho, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 1º substituto; e II Victor de Souto Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto.
- Art. 2º Revoga-se o artigo 44 da Portaria TSE nº 450, de 18 de junho de 2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 24 subsequente, página 121.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

**DIRETOR-GERAL** 

Documento assinado eletronicamente em 23/11/2020, às 20:09, conforme art.  $1^{\circ}$ ,  $\S 2^{\circ}$ , III, b, da <u>Lei</u> 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador\_externo.php?

<u>acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=1505613&crc=2A07706C</u>, informando, caso não preenchido, o código verificador 1505613 e o código CRC 2A07706C.

# ÍNDICE DE ADVOGADOS ADRIANO GUINZELLI (0002025/TO) ...... BARBARA MENDES LOBO AMARAL (0021375/DF) ...... 114 114 114 CARLA DE OLIVEIRA RODRIGUES (033657/DF) ...... 11 11 11 11 11 11 11 148 48 48 50 50 50 CARLOS SERGIO DE CARVALHO BARROS (0004947/MA) ...... 132 132 132 132 132 CRISTIANE RODRIGUES BRITTO (18254/DF) ....... 11 11 11 11 11 11 11 11 48 48 48 50 50 50